



Processo nº 2025-46225705

CERTIDÃO

Nº da Certidão: 403327

Finalidade: "Certidão de 2º Grau válida somente para apresentação à Justiça Eleitoral, para fins de registro de candidatura."

CERTIFICAMOS que, em pesquisa realizada nos registros informatizados relativos ao segundo grau de jurisdição deste Tribunal de Justiça, bem como no sistema Éproc, implementado desde 01 de setembro de 2024, **CONSTA**, até a presente data, 01 anotações de distribuição de feitos de competência originária e recursal, em que tenha figurado **ADAIR DIAS VIEIRA**, CPF: 531.620.997-49, RG: [REDACTED] Data de Nascimento: 20/12/1958, Filiação: Oliveira Jose Vieira Elina Dias de Almeida, ressalvado o dispositivo no § 2º, do artigo 8º, da Resolução nº. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça, que se segue:

1. 0054123-89/2014.8.19.0021 - APELAÇÃO - SEXTA CAMARA CRIMINAL

Observações:

1. O parâmetro da pesquisa levou em conta a distribuição dos processos conforme o dispositivo da Lei Complementar Nº 64/1995, com redação conferida pela Lei Complementar 135/2010, "Lei da Ficha Limpa", que prevê a inelegibilidade na hipótese de condenação transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para os crimes elencados no art. 1º, inciso I, alíneas "a", e "f".

3. A presente certidão atende, inclusive, aos que detêm foro por prerrogativa de função, nos casos de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

4. Esta Certidão não dispensa a apresentação daquela emitida pelos Cartórios Distribuidores judiciais e extrajudiciais do 1º Grau de jurisdição da Justiça Estadual do Rio de Janeiro.

Eu, Silvani Moraes Souza – Mat. 138090, expedi a presente Certidão *****
Prazo de validade: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua emissão. *****
Certidão expedida em 22/07/2026, às 16:39

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026.

ALESSANDRA ANÁTOLES

Secretária-Geral Judiciária



Documento assinado eletronicamente por SILVANI MORAIS SOUZA, ANALISTA ADMINISTRATIVO, em 22/07/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCIA MARIA CAVALCANTE, Substituta do Secretário-Geral, em 23/07/2026, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 14004463 e o código CRC D58F7FEE.